Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http:///www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1072/2026, de 26 de agosto de 2026.

"Denomina Vila Otacílio Jorge da Silva"

A **Câmara Municipal de Cardoso Moreira**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais delibera e a Excelentíssima Prefeita sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Vila Otacílio Jorge da Silva", a via pública sem saída, com início na Rua José Miranda, na altura da Quadra Benedito Salgado Filho (Didito), até o seu final;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Cardoso Moreira/RJ, 26 de agosto de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Prefeita

O DIÁRIO DO NOROESTE Edição 4647

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.431/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RENOVO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.111.920/0001-27.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Unidade Odontológica Móvel – UOM (Odontomóvel), classificada como veículo de passageiros, com veículo tipo VAN, zero quilômetro, adaptada para atendimento odontológico itinerante, equipada com consultório odontológico completo e demais equipamentos, sistemas, acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, destinada ao atendimento do Módulo PSF Santo Antônio – Unidade Básica de Saúde do Município de Porciúncula/RJ, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 07.431/2025.

VALOR: R$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período necessário à fabricação/adaptação, entrega, instalação, realização de testes, recebimento provisório e definitivo, pagamento e cumprimento das demais obrigações contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Funcional Programática: 10.302.0070.0070.1165.1165; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares nº 41520001 e nº 41520002.

RECURSOS: Emendas Parlamentares nº 41520001 e nº 41520002, formalizadas por meio da Proposta nº 12097798000124005/2024, junto ao Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

ROGERIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.684/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.904.952/0001-63.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0 km, tipo passeio, marca CITROËN, modelo C3 LIVE 1.0 MT 2026, destinados ao aparelhamento, modernização e fortalecimento da estrutura dos Programas de Saúde da Família – PSFs do Município de Porciúncula/RJ, sendo 01 (um) veículo destinado ao PSF João Francisco Brat e 01 (um) veículo destinado ao PSF Santo Antônio, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

VALOR GLOBAL: R$ 179.580,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), correspondente ao valor unitário de R$ 89.790,00 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais) por veículo.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

VIGÊNCIA: Pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações contratuais, incluindo entrega, recebimento, pagamento e demais obrigações acessórias, observado o período de garantia de fábrica e as disposições do instrumento convocatório e da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme indicação no processo administrativo.

RECURSOS: Proposta nº 12097798000125008/2025, vinculada à Emenda Parlamentar nº 26160020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

ROGERIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.684/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NÍVEL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.975.251/0001-06.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo van diesel, marca FORD, modelo TRANSIT MINIBUS 14+1, destinado ao transporte de pacientes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com destinação ao PSF Santa Clara, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

VALOR: R$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

VIGÊNCIA: Pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações contratuais, incluindo entrega, recebimento, pagamento e demais obrigações acessórias, observado o período de garantia de fábrica e as disposições do instrumento convocatório e da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recurso: 601 – Transferências do Fundo Nacional de Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0081.2444; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

RECURSOS: Proposta nº 12097798000125008/2025, vinculada à Emenda Parlamentar nº 26160020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

ROGERIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.214/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: L FORASTIERI MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.123.163/0001-14.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, novos e sem uso anterior, destinados à estruturação e ao fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Porciúncula/RJ – UBS Cristo Rei, Purilândia e Santa Clara, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 06.214/2025. O contrato compreende os seguintes itens: Item 01 – 03 (três) unidades de aparelho de eletrocardiograma portátil; Item 04 – 01 (uma) unidade de localizador de veias.

VALOR: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme indicado no Processo Administrativo nº 06.214/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

ROGERIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.214/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.749.060/0001-72.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, novos e sem uso anterior, destinados à estruturação e ao fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Porciúncula/RJ – UBS Cristo Rei, Purilândia e Santa Clara, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 06.214/2025, compreendendo o seguinte item: Item 02 – 01 (uma) unidade de aparelho de ultrassom.

VALOR: R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme indicado no Processo Administrativo nº 06.214/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

ROGERIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.214/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, novos e sem uso anterior, destinados à estruturação e ao fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Porciúncula/RJ – UBS Cristo Rei, Purilândia e Santa Clara, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 06.214/2025, compreendendo os seguintes itens: Item 05 – 04 (quatro) unidades de Powerbeatbu Treinador Muscular Inspiratório; Item 06 – 04 (quatro) unidades de Aparelho de Ultrassom Terapêutico; Item 08 – 02 (duas) unidades de TENS – Estimulação Elétrica Transcutânea; Item 09 – 02 (duas) unidades de Kit EPAP – Pressão Expiratória Positiva.

VALOR: R$ 15.741,96 (quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme indicado no Processo Administrativo nº 06.214/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

ROGERIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.214/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, novos e sem uso anterior, destinados à estruturação e ao fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Porciúncula/RJ – UBS Cristo Rei, Purilândia e Santa Clara, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 06.214/2025, compreendendo o seguinte item: Item 07 – 02 (duas) unidades de Aspirador Portátil de Secreção.

VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme indicado no Processo Administrativo nº 06.214/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

ROGERIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.214/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Porciúncula/RJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-83.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, novos e sem uso anterior, destinados à estruturação e ao fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Porciúncula/RJ – UBS Cristo Rei, Purilândia e Santa Clara, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 06.214/2025, compreendendo o seguinte item: Item 10 – 01 (um) unidades de Microcomputador Mini ITX.

VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme indicado no Processo Administrativo nº 06.214/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

República Federativa do Brasil
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porciúncula
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CMDDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI torna pública a relação da entidade habilitada para a 3ª fase do Chamamento Público nº 01/2026.

Associação Lar dos Velhos Antônio e Jacinta Schiavz Vieira

A entidade habilitada seguirá para a 3ª fase do Chamamento Público, conforme as etapas e critérios estabelecidos no respectivo edital.

O CMDDPI dará continuidade aos procedimentos previstos no Chamamento Público, garantindo transparência, publicidade e respeito às normas estabelecidas.

Celma Souza de Oliveira
Presidente CMDDPI

25/08/2026 Porciúncula/RJ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1072/2026, de 26 de agosto de 2026.

"Denomina Vila Otacílio Jorge da Silva"

A Câmara Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais delibera e a Excelentíssima Prefeita sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Vila Otacílio Jorge da Silva", a via pública sem saída, com início na Rua José Miranda, na altura da Quadra Benedito Salgado Filho (Didito), até o seu final;
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Cardoso Moreira/RJ, 26 de agosto de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1073/2026, de 26 de agosto de 2026.

EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE PRÊMIOS PARA O CONCURSO LEITEIRO DA FESTA DE SÃO SÃO JOAQUIM 2026, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

A Prefeita do Município de Cardoso Moreira, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização do Concurso Leiteiro da Festa de São Joaquim 2026, Cardoso Moreira/RJ, cedendo equipamentos, pessoal e efetuando os pagamentos das premiações.

Art. 2º - O concurso leiteiro será realizado na categoria de 30 Kg (trinta quilogramas), sendo o valor total destinado às premiações de R$ 6.000,00 (seis mil reais), distribuído conforme especificações abaixo:

Categoria: 30 Kg	VALOR
1º lugar:	R$ 3.000,00
2º lugar:	R$ 2.000,00
3º lugar:	R$ 1.000,00

§1º. Não será cobrado nenhum valor de inscrição para participação no concurso em espigrafe.

Art. 3º. O orçamento do Município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal efetuará o pagamento dos valores aos vencedores da premiação no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do Concurso Leiteiro.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cardoso Moreira/RJ, 26 de agosto de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA Nº 262/2026, de 03 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora Claudia Murela de Castro Joy, para exercer o Cargo Comissionado Diretor Regulação III, Símbolo CC25.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 03 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 263/2026, de 03 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor Thiago Gonçalves Guimarães, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador Ponto Saúde I, Símbolo CC12.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Cardoso Moreira RJ, 03 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 267/2026, de 07 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor Kaua Rodrigues, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador ESF/UMS I, Símbolo CC08.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Cardoso Moreira RJ, 07 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 268/2026, de 07 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições.

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora Roberta Marina Lopes Coelho, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Educacional, Símbolo CC21.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

Cardoso Moreira RJ, 07 de agosto de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal